AAAAA Substitution of the state of the state

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná Gabinete Municipal

N.º 013/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, no **Auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos** sito na Rua Pastor Elias Abrahão n°22, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá no dia **19 de março de 2014 a partir das 09:00**.

| DATA | HORA | NOME | CARGO |
|------------|-------|------------------------------------|------------------------------|
| 19/03/2014 | 09:00 | Daniele Correa da Silva | Coordenadora Educacional |
| 19/03/2014 | 09:00 | Danielle Cristiane de Lima | Coordenadora Educacional |
| 19/03/2014 | 09:00 | Eliane Santana de Oliveira | Coordenadora Educacional |
| 19/03/2014 | 09:00 | Emerson Leandro Diogo dos Santos | Professor de Educação Física |
| 19/03/2014 | 09:00 | Francis Guimarães Aoto | Professor de Educação Física |
| 19/03/2014 | 09:00 | Jacqueline Simoni de Jesus Jungles | Professor de Educação Física |
| 19/03/2014 | 09:00 | Juciane Alves dos Santos | Professor de Artes |
| 19/03/2014 | 09:00 | Juliane Valentin do Amaral | Professor de Educação Física |
| 19/03/2014 | 09:00 | Renato Quadros dos Santos | Contador |
| 19/03/2014 | 09:00 | Sandra Candida Poniwass | Professor de Educação Fisica |
| 19/03/2014 | 09:00 | Valdecir Francisco Cagnini | Professor de Educação Fisica |

1.1 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

- 1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.
- 1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
- 1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura.
- 1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS



Estado do Paraná Gabinete Municipal

- 1.8 È de Responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Pericia Médica e da Avaliação Psicológica.
- 1.9 Para ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar (caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, 02 lápis nº 02, apontador),e o original de documentos oficial de identidade.
- 1.10 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.o 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.
- 1.11 Informamos que <u>não haverá intervalo</u> entre a aplicação do teste e a entrevista, devendo o candidato aguardar para realizá-la, <u>Terão prioridade para realizar entrevistas</u>, idosos, doentes, grávidas, pessoas com deficiência ou acompanhadas de crianças de colo e outros casos específicos com necessidades de atendimento prioritário, conforme estabelecido no disposto no artigo 9° do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de Abril.
- 1.12 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA Prefeito